



## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 13010001/26



Unidade responsável  
Sec. de Desenv. Econômico, Aquicultura e Pesca  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data  
28/01/2026



Responsável  
Comissão De Planejamento

### 1. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec. Desenv. Econ. Aquicultura e Pesca	REGINA ALVES COSTA

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara-CE necessita, de forma contínua, da prestação de serviços de reprografia, compreendendo cópias e impressões em modalidades colorida e preto/branco. Tais serviços são elementos indispensáveis para a manutenção das rotinas administrativas, o suporte técnico aos produtores locais e a execução das políticas públicas voltadas aos setores produtivos e turísticos do município.

Em razão da natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria, verifica-se uma demanda constante por materiais impressos, tais como guias de transporte de pescado, formulários de cadastramento de aquicultores, projetos de incentivo ao turismo e materiais educativos para o desenvolvimento econômico. A disponibilidade de impressões de alta qualidade, especialmente as coloridas para fins de divulgação turística e técnica, é vital para assegurar a clareza das informações e a eficiência no atendimento aos cidadãos e empreendedores.

A inexistência de um contrato de prestação de serviços de xerox e impressão impacta diretamente o fluxo de trabalho da pasta, uma vez que a ausência de documentação física e materiais de apoio prejudica a formalização de processos, a fiscalização de atividades de pesca e a promoção dos potenciais turísticos da região. Além disso, a falta de uma estrutura de reprografia eficiente gera morosidade no trâmite de documentos oficiais e descontinuidade no suporte oferecido aos setores da economia local.

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 28/01/2026  
AVANÇADA

Diante desse cenário, identifica-se a necessidade administrativa de assegurar a operacionalidade plena dos serviços de reprografia. Esta contratação visa garantir o suporte documental necessário às atividades da Secretaria, permitindo que as ações de fomento à aquicultura, pesca e turismo ocorram sem interrupções, em estrita observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da economicidade, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A utilização contínua das instalações administrativas e o atendimento externo aos produtores e turistas evidenciam a recorrência de demandas relacionadas à reprodução documental e gráfica. A manutenção funcional dessas atividades depende diretamente da disponibilidade de serviços de xerox e impressão, que devem garantir nitidez, fidelidade cromática e durabilidade. A ausência de mecanismos adequados para o atendimento dessas necessidades resulta na precarização da comunicação institucional, dificuldade no arquivamento de processos inerentes às atividades de pesca e impacto negativo direto na eficiência do suporte ao setor econômico municipal.

Verifica-se, ainda, que os serviços de reprografia deverão observar padrões rigorosos de qualidade, garantindo a adequada legibilidade de mapas turísticos, gráficos de produção aquícola e formulários oficiais. Reforça-se que a prestação dos serviços não se vincula a marcas exclusivas de insumos ou papéis, assegurando o estrito respeito ao princípio da ampla competitividade. A especificação técnica visa apenas garantir que os materiais impressos possuam resistência compatível com o manuseio diário em ambientes de campo (como portos e zonas de pesca) e escritórios administrativos.

Registra-se que a demanda identificada não se enquadra como fornecimento de bem de luxo, tratando-se de serviço essencial à manutenção mínima da transparência pública, do direito à informação e da dignidade no atendimento ao cidadão, estando plenamente alinhada ao disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021. Sempre que tecnicamente viável, serão observadas diretrizes de sustentabilidade, tais como a utilização de papéis de procedência certificada, a correta destinação final de cartuchos e toners vazios (logística reversa) e a configuração de equipamentos para economia de insumos, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

A avaliação das soluções considerará a capacidade operacional das empresas de reprografia em atender ao volume de demanda da Secretaria, de modo a subsidiar a escolha da alternativa que melhor concilie o interesse público, a agilidade na entrega e a economicidade. Tais parâmetros encontram respaldo nos princípios do planejamento e da eficiência previstos nos arts. 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021, servindo de base para as etapas subsequentes do processo decisório.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

#### 4.1 Estimativa dos Quantitativos

O levantamento dos quantitativos foi realizado com base no histórico de consumo e nas projeções de atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE. Considerou-se a demanda por materiais de apoio para eventos, emissão de licenças, materiais educativos para aquicultores e a necessidade de cópias para o atendimento ao público e trâmites internos.





- **Serviços de Xerox Colorida e Preto/Branco:** Estimou-se o quantitativo anual (ou mensal) com base no volume médio de impressões necessárias para os programas de incentivo ao turismo e assistência técnica à aquicultura. O escopo abrange a prestação do serviço com fornecimento de papel, toner e demais insumos necessários.
- **Flexibilidade Operacional:** Previu-se uma margem de reserva para atender demandas sazonais, como feiras de pesca, eventos turísticos municipais e períodos de cadastramento obrigatório de produtores, permitindo ajustes conforme a demanda efetiva.

#### 4.2 Estimativa de Valores

A estimativa de valores foi elaborada em estrita observância ao disposto no art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, realizada por meio da composição de custos unitários baseada na mediana de preços praticados no mercado local e no Painel de Preços do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Foram considerados os valores de referência para serviços de reprografia na região do Vale do Jaguaribe, garantindo que os preços reflitam a realidade local. Tal metodologia assegura a aderência aos parâmetros oficiais, mitiga riscos de sobrepreço e garante o alinhamento aos princípios da economicidade e transparência.

#### 4.3 Análise das Alternativas Possíveis

No levantamento de mercado, foram avaliadas as seguintes alternativas:

- **a) Execução direta pelo Município:** Esta alternativa mostrou-se onerosa e ineficiente, pois exigiria a aquisição de equipamentos de alto desempenho, manutenção constante de máquinas e estoque de insumos variados (papéis e toners), o que elevaria o custo administrativo e geraria riscos de obsolescência tecnológica.
- **b) Contratação de empresa especializada:** Apresenta-se como a solução mais vantajosa. Transfere ao contratado a responsabilidade pela manutenção dos equipamentos de impressão, reposição de insumos e logística, garantindo a disponibilidade contínua do serviço sem imobilizar capital em ativos fixos.

#### 4.4 Regime de Execução e Forma de Agrupamento

Definiu-se a estruturação do objeto em Lote Único (itens) compreendendo a prestação integrada de serviços de cópias coloridas e P&B. Esta opção justifica-se pela otimização administrativa:

- **Padronização e Qualidade:** Garante que todos os materiais da Secretaria mantenham a mesma identidade visual e padrão de nitidez, essenciais para materiais de promoção turística.
- **Eficiência Logística:** Um único contrato facilita o gerenciamento de pedidos e o controle de faturamento, reduzindo a carga burocrática da Secretaria.
- **Pagamento por serviço prestado:** O pagamento será realizado mensalmente, baseado no número de cópias efetivamente produzidas (por unidade), mediante ateste da fiscalização da Secretaria, garantindo que o Município pague apenas pelo que foi consumido.

#### 4.5 Modo de Seleção do Fornecedor

Considerando a natureza da demanda, a solução poderá ser viabilizada por meio de processo licitatório (Pregão Eletrônico) ou, caso o valor total se enquadre nos limites legais, via dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Em qualquer hipótese, será respeitado o princípio da publicidade, com a divulgação do aviso de contratação no PNCP e no sítio oficial da Prefeitura de

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**





Jaguaribara/CE, permitindo a ampla competitividade.

#### 4.6 Conclusão do Levantamento de Mercado

O levantamento evidencia que a contratação de empresa especializada para serviços de xerox e impressão é a alternativa que melhor atende ao interesse público. A solução garante que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca disponha dos meios necessários para formalizar suas ações, promover o potencial econômico do município e atender o cidadão com agilidade, apresentando a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	XEROX COLORIDA A4	20.000,000	Unidade
2	XEROX COLORIDA A4 40KG	1.500,000	Unidade
3	XEROX COLORIDA A4 60KG	1.500,000	Unidade
4	XEROX PRETO E BRANCO A4	20.000,000	Unidade
5	XEROX PRETO E BRANCO A4 40KG	1.500,000	Unidade
6	XEROX PRETO E BRANCO A4 60KG	1.500,000	Unidade

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	XEROX COLORIDA A4	20.000,000	Unidade	1,17	23.400,00
2	XEROX COLORIDA A4 40KG	1.500,000	Unidade	1,97	2.955,00
3	XEROX COLORIDA A4 60KG	1.500,000	Unidade	2,21	3.315,00
4	XEROX PRETO E BRANCO A4	20.000,000	Unidade	1,06	21.200,00
5	XEROX PRETO E BRANCO A4 40KG	1.500,000	Unidade	1,45	2.175,00
6	XEROX PRETO E BRANCO A4 60KG	1.500,000	Unidade	1,73	2.595,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 55.640,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### 7.1. Descrição da Solução Proposta

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de xerox (reprografia) em modalidades colorida e preto/branco, destinados a suprir as necessidades operacionais Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro CEP 63.490-000





da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE. A garantia de um fluxo de impressões ágil e de alta qualidade é fundamental para assegurar a formalização de processos administrativos, a emissão de guias técnicas e a produção de materiais de fomento, condições indispensáveis para que as atividades de apoio aos setores produtivos e turísticos do município ocorram com eficiência e profissionalismo.

## 7.2. Escopo e Justificativa

O escopo da contratação abrange o fornecimento integral de insumos, equipamentos e mão de obra necessária para a reprodução documental, incluindo desde cópias simples para uso interno até impressões coloridas de alta definição para materiais promocionais do turismo local. Tais serviços visam assegurar a continuidade das políticas públicas da Secretaria, prevenindo a paralisação de atendimentos por falta de formulários e garantindo que o material técnico entregue aos aquicultores e pescadores possua legibilidade adequada.

A justificativa pauta-se na necessidade de atender à demanda informacional da pasta, uma vez que a ausência de suporte gráfico adequado compromete a comunicação com o setor produtivo e a divulgação dos potenciais de Jaguaribara. A solução proposta busca a gestão racional dos recursos públicos, priorizando o pagamento por serviço efetivamente utilizado e evitando o alto investimento em aquisição e manutenção de máquinas próprias, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

## 7.3. Fundamentação e Viabilidade

A escolha por este modelo de contratação fundamenta-se em levantamento de mercado que atestou a existência de fornecedores qualificados e aptos a atender à demanda da Secretaria, garantindo preços competitivos e agilidade no fornecimento dos materiais.

A solução demonstra-se técnica e economicamente viável, pois elimina os custos ocultos de manutenção de impressoras, estoques de toners e depreciação de equipamentos por parte da Administração, transferindo a responsabilidade tecnológica ao contratado. Assim, a contratação promoverá a melhoria na prestação dos serviços públicos, assegurando que a Secretaria possua as ferramentas necessárias para impulsionar a economia local e o turismo em plena consonância com os objetivos do processo licitatório.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise da solução considerou a viabilidade de parcelamento do objeto, separando a locação/manutenção das máquinas do fornecimento de insumos (papel, toner e peças), ou segmentando as impressões coloridas das de preto e branco. Contudo, tal alternativa mostrou-se tecnicamente desaconselhável e economicamente ineficiente para a administração municipal.

A execução dos serviços de forma integrada e por lote único é fundamental para garantir a Unicidade de Responsabilidade Técnica e Operacional. No setor de reprografia, a qualidade da impressão final depende da perfeita compatibilidade entre o equipamento, o software de gerenciamento e os insumos utilizados. O uso de fornecedores distintos para toners e para a manutenção das máquinas poderia gerar conflitos de garantia: em caso de falha ou baixa qualidade na impressão, o prestador de serviço poderia atribuir o defeito à qualidade do insumo, enquanto o fornecedor do toner alegaria erro de configuração da máquina, criando um impasse que paralisaria as atividades da Secretaria.





Além disso, a centralização em uma única empresa especializada facilita a fiscalização e o controle de custos por parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca. O agrupamento permite que a empresa contratada responda integralmente pela disponibilidade do serviço, garantindo que mapas turísticos, guias de pesca e documentos administrativos mantenham o mesmo padrão de nitidez e fidelidade de cores. O parcelamento resultaria em uma fragmentação administrativa e na sobreposição de contratos, elevando os custos de logística e aumentando o risco de descontinuidade do serviço por falta de sincronia entre a entrega de materiais e a manutenção dos equipamentos.

Dessa forma, conclui-se que a adoção da solução agrupada é a mais eficiente e econômica. Ela assegura que as demandas por impressões e cópias ocorram com o máximo de celeridade, garantindo que o suporte aos produtores locais e as ações de promoção do turismo de Jaguaribara/CE não sejam prejudicados por falhas operacionais, em estrita observância aos princípios da eficiência administrativa e da segurança jurídica.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda identificada no presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional do Município, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE. A contratação foi elaborada em estrita consonância com as diretrizes estratégicas e orçamentárias voltadas ao suporte operacional das cadeias produtivas locais e à promoção do turismo regional.

O registro desta demanda no PCA assegura a compatibilidade entre a necessidade de garantir o suporte documental e gráfico para os setores de aquicultura e pesca e a disponibilidade orçamentária para o exercício vigente. Tal medida permite a organização cronológica das ações, garantindo que a disponibilidade de materiais promocionais e técnicos coincida com os períodos de maior demanda, como feiras de agronegócio, processos de períodos da pesca e alta estação turística. Isso observa rigorosamente o princípio do planejamento, conforme disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o alinhamento entre a necessidade de prestação de serviços de reprografia e o planejamento anual evidencia a regularidade do processo. Tal integração garante total coerência entre a execução das metas de desenvolvimento econômico da pasta — que exigem agilidade na emissão de documentos e qualidade na divulgação institucional — e os instrumentos formais de gestão e infraestrutura adotados pelo Município.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de reprografia (xerox colorida e preto/branco) tem como resultado direto esperado a garantia da operacionalidade, fluidez documental e profissionalismo nas ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE. Considerando os princípios de economicidade e eficiência dispostos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a solução otimiza a gestão administrativa, eliminando a necessidade de grandes investimentos em ativos fixos (máquinas próprias) e custos variáveis de manutenção imprevisíveis.





A eficiência será materializada na celeridade do atendimento aos cidadãos, produtores e turistas, uma vez que a disponibilidade imediata de formulários, guias técnicas e materiais promocionais é fator determinante para o sucesso das políticas de fomento da pasta. Além disso, a rápida resposta na reprodução de documentos críticos minimizará atrasos em processos de licenciamento e cadastramentos da aquicultura. A solução visa ainda a sustentabilidade e a economicidade, garantindo que o uso de insumos (toners e papéis) seja gerido por empresa especializada, reduzindo o desperdício e impactando positivamente as contas públicas.

Em termos de recursos materiais, a solução assegura o uso de papéis de gramatura adequada e toners de alta fidelidade, garantindo a legibilidade e a durabilidade das impressões, especialmente para materiais que exigem maior rigor visual, como mapas turísticos e informativos técnicos. A competitividade e a adequação dos preços foram garantidas por rigorosa pesquisa de mercado, justificando o dispêndio público e promovendo o uso racional dos recursos, conforme o art. 6º, incisos XX e XXIII da referida Lei.

Para garantir a entrega efetiva e a qualidade dos serviços, serão adotados mecanismos de fiscalização baseados em indicadores de desempenho, tais como:

- **Prazo de Entrega (SLA):** Tempo decorrido entre a solicitação da demanda (especialmente para grandes volumes) e a entrega do material pronto;
- **Qualidade Técnica e Legibilidade:** Verificação da nitidez, ausência de manchas ou falhas de impressão e fidelidade de cores nas cópias coloridas;
- **Índice de Resolutividade e Disponibilidade:** Garantia de que os equipamentos de impressão estejam operacionais e com insumos abastecidos, evitando interrupções no atendimento;
- **Regularidade do Fornecimento:** Cumprimento rigoroso do cronograma de entregas de materiais educativos e de apoio para eventos da Secretaria.

A gestão monitorada dessas métricas permitirá comprovar os ganhos de eficiência e embasar o relatório final da contratação. Em situações onde a demanda apresente variações — como em períodos de feiras de pesca ou alta estação turística — a administração utilizará justificativas baseadas em relatórios de consumo e ordens de serviço, assegurando total transparência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos em prol do desenvolvimento econômico de Jaguaribara/CE.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Na análise da contratação de serviços de reprografia (xerox colorida e preto/branco) para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE, avaliaram-se o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a Contratação Direta como opções viáveis, sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

O SRP é reconhecido por sua eficácia em demandas com alta incerteza de quantitativos ou necessidades frequentes e repetitivas, permitindo economia de escala ao longo do exercício. Entretanto, considerando que a presente demanda da Secretaria possui um escopo delimitado pela necessidade imediata de suporte a eventos sazonais de pesca e turismo, além da urgência na formalização de processos administrativos represados, a contratação direta por dispensa de licitação — fundamentada nos limites de valor do art. 75, inciso II da mencionada Lei — apresenta-se como o caminho mais célere e





eficiente para este momento.

Tal modelo permite uma resposta imediata às necessidades de suporte gráfico, garantindo segurança jurídica por meio da definição precisa dos serviços a serem prestados e dos critérios técnicos de qualidade. A opção por este modelo visa otimizar a gestão administrativa, permitindo que a Secretaria solucione gargalos documentais e promova as potencialidades econômicas do município sem a complexidade burocrática de um registro de preços de longa maturação para serviços que demandam execução imediata, a fim de evitar a paralisação no atendimento ao produtor e ao turista.

Esta escolha fundamenta-se nos princípios da eficiência e da celeridade, conforme os artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a pasta receba o suporte necessário no menor tempo possível. Diante do exposto, a contratação direta mostra-se a alternativa mais vantajosa para o interesse público neste cenário, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma pontual e estratégica, atendendo plenamente à celeridade e à qualidade exigidas para o pleno funcionamento das atividades de fomento e desenvolvimento de Jaguaribara/CE.

## 12. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na presente contratação foi analisada à luz da Lei nº 14.133/2021, especialmente sob a perspectiva dos artigos 5º, 15 e 18. Considerando que o objeto se refere à prestação de serviços de reprografia (xerox colorida e preto/branco) destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE, a análise concentrou-se na viabilidade técnica e na vantajosidade para a Administração Pública.

O serviço requerido, embora exija equipamentos de qualidade e pontualidade na entrega, não apresenta alta complexidade técnica, vulto extraordinário ou necessidade de tecnologias exclusivas que justifiquem a união de duas ou mais empresas em consórcio. A natureza da demanda – reprodução de documentos, mapas e informativos – é amplamente atendida pelo mercado local e regional por fornecedores individuais. O levantamento de mercado indica que há plena capacidade técnica, operacional e financeira entre as empresas do setor para suprir integralmente os serviços e o fornecimento de insumos sem comprometer a eficiência ou a economicidade.

Ademais, a admissão de consórcios elevaria a complexidade na gestão e fiscalização do contrato, gerando uma fragmentação de responsabilidades técnica e jurídica desnecessária para o porte do objeto. Para o atendimento às demandas da Secretaria, a comunicação direta com um único fornecedor é essencial para garantir o cumprimento célere dos prazos de entrega, especialmente em períodos de eventos turísticos ou cadastramentos de pesca. A gestão centralizada alinha-se ao princípio da eficiência consagrado no art. 5º da Nova Lei de Licitações, evitando conflitos de responsabilidade entre consorciadas que poderiam atrasar a entrega de materiais críticos e prejudicar o fluxo administrativo e o fomento econômico do município.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios é considerada a medida mais adequada e proporcional. Esta escolha assegura a isonomia entre os licitantes e garante a segurança jurídica necessária, permitindo que a Administração selecione uma empresa com capacidade plena para executar o objeto, promovendo um atendimento ágil, econômico e de fácil monitoramento pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE.





## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para o adequado encaminhamento da demanda de prestação de serviços de xerox colorida e preto/branco, deverão ser adotadas as seguintes providências, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE:

- **a) Validação da Necessidade:** Realização de um levantamento do volume estimado de cópias e impressões necessárias para os próximos meses, identificando as demandas prioritárias para licenciamento de pesca, guias de aquicultura e materiais de promoção turística;
- **b) Consolidação de Quantitativos:** Refinamento do quantitativo de cópias (Color e P&B), mapeamento da necessidade de gramaturas especiais para materiais gráficos e atualização dos valores referenciais conforme a mediana de mercado, garantindo a vantajosidade econômica;
- **c) Disponibilidade Orçamentária:** Verificação da dotação orçamentária específica destinada à manutenção das atividades administrativas e de fomento econômico vinculadas à pasta;
- **d) Decisão da Autoridade Competente:** Deliberação do ordenador de despesas sobre a viabilidade da contratação, incluindo a ratificação da dispensa de licitação (se cabível pelo valor), visando a celeridade necessária para o suporte documental da Secretaria;
- **e) Instrução Processual:** Elaboração do Termo de Referência (TR), contendo especificações detalhadas sobre a qualidade da impressão, prazos de entrega dos materiais, critérios de aceitabilidade dos insumos e exigências de habilitação técnica da empresa prestadora;
- **f) Publicidade e Transparência:** Publicação do aviso de contratação e dos atos subsequentes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial da Prefeitura de Jaguaribara/CE, assegurando o controle social e a ampla competitividade;
- **g) Gestão e Fiscalização:** Designação formal do fiscal de contrato para o acompanhamento das ordens de serviço, conferência mensal da volumetria produzida e ateste da qualidade do material gráfico entregue.

## 14. MAPA DE RISCOS

**Objeto:** Prestação de serviços de reprodução de documentos (xerox) colorida e preto/branco, destinados à manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE.

### Descrição dos Níveis de Impacto

#### Baixo:

Não compromete a continuidade dos serviços administrativos. Impacto pontual, com possibilidade de ajuste imediato sem prejuízo relevante às atividades da Secretaria.

#### Médio:

Compromete temporariamente a instrução de processos, emissão de relatórios, comunicações

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000





institucionais ou demais rotinas administrativas, exigindo correção prioritária.

#### Alto/ Extremo:

Interrupção significativa das atividades administrativas, paralisação de processos internos, prejuízo à tramitação de demandas institucionais ou risco de dano ao erário. Exige intervenção imediata.

<i>Etapa</i>	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas / Mitigação
<i>mento</i>	Levantamento incorreto da estimativa mensal de cópias	Média	Médio	Moderado	Utilizar histórico de consumo e estimativa com margem técnica de segurança
<i>mento</i>	Subdimensionamento ou superdimensionamento dos quantitativos	Média	Médio	Moderado	Planejamento baseado em dados reais e pagamento por demanda efetiva
<i>mento</i>	Insuficiência de dotação orçamentária	Baixa	Alto	Moderado	Confirmar reserva orçamentária e alinhamento ao PCA
<i>ieleção</i>	Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada	Média	Alto	Alto	Exigir comprovação de aptidão técnica e capacidade operacional
<i>ieleção</i>	Proposta com preço inexequível	Média	Alto	Alto	Aplicar análise de exequibilidade (art. 59 da Lei 14.133/2021)
<i>ecução</i>	Atraso na entrega das cópias solicitadas	Média	Médio/Alto	Alto	Estabelecer prazos máximos e penalidades contratuais





execução	Baixa qualidade de impressão (falhas, borrões, cores inadequadas)	Média	Médio	Moderado	Definir padrões mínimos de qualidade e prever refazimento sem ônus
execução	Interrupção do serviço por falha da estrutura da contratada	Média	Alto	Alto	Exigir plano de contingência e estrutura mínima operacional
execução	Divergência entre quantitativo solicitado e faturado	Média	Alto	Alto	Implantar controle formal de requisições e conferência mensal
liquidação	Pagamento por serviços não executados ou parcialmente executados	Baixa	Alto	Moderado/Alto	Exigir relatório detalhado validado pela fiscalização antes da liquidação
liquidação	Ausência de controle de consumo por setor	Média	Médio	Moderado	Implementar controle interno de requisições por unidade administrativa

### Conclusão do Mapa de Riscos

O presente Mapa de Riscos antecipa potenciais falhas que poderiam comprometer a continuidade das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE.

Considerando que se trata de contratação de prestação de serviços por demanda, é imprescindível que o planejamento seja baseado em estimativas técnicas adequadas e que a fiscalização contratual atue de forma sistemática, com controle de requisições, conferência de quantitativos e validação prévia dos pagamentos.

As medidas de mitigação descritas encontram-se alinhadas aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e controle previstos na Lei nº 14.133/2021, visando assegurar regularidade, transparência e

**Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000**



adequada execução contratual.

## 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes constitui etapa essencial do planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente sob a ótica da eficiência, economicidade e racionalização das despesas públicas.

No contexto da prestação de serviços de reprodução de documentos (xerox colorida e preto/branco), a verificação de objetos similares ou complementares permite evitar sobreposição contratual, duplicidade de pagamentos e fracionamento indevido de despesa, além de possibilitar eventual ganho de escala quando tecnicamente viável.

Após exame do histórico contratual e do planejamento vigente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE, não foram identificados contratos ativos que contemplem objeto idêntico ou que absorvam integralmente a demanda de cópias e impressões reprográficas da Secretaria, afastando, portanto, o risco de duplicidade ou conflito contratual.

Existem, entretanto, contratações correlatas que dialogam indiretamente com o presente objeto, tais como:

- aquisição de material de expediente (papel A4 e insumos administrativos);
- eventual contratação de serviços gráficos para produção de material institucional em larga escala;
- manutenção de equipamentos de informática pertencentes à Secretaria.

Todavia, a presente contratação possui natureza técnica autônoma, uma vez que se refere especificamente à execução de serviços de reprodução reprográfica sob demanda, não se confundindo com fornecimento de material permanente ou serviços gráficos especializados.

Recomenda-se, contudo, que a execução contratual seja coordenada com a gestão administrativa da Secretaria, especialmente para:

### Controle de Consumo:

Compatibilizar a demanda de cópias com o planejamento de aquisição de papel e demais insumos administrativos, evitando desperdícios.

### Padronização de Comunicação Institucional:

Alinhar a produção de materiais coloridos com diretrizes visuais institucionais, evitando retrabalhos e custos adicionais.

### Controle Orçamentário:

Monitorar mensalmente os quantitativos executados para prevenir extrapolação da estimativa anual prevista no instrumento convocatório.

Não foram identificados contratos que necessitem ser substituídos ou rescindidos em razão da presente contratação, tampouco ajustes logísticos que conflitem com a solução proposta.





## 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços de reprodução de documentos (xerox colorida e preto/branco), embora essencial para assegurar a continuidade das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, também gera impactos ambientais específicos que devem ser observados à luz dos princípios da sustentabilidade, economicidade e responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 1. Consumo de Papel e Recursos Florestais

#### Impacto:

A atividade de reprodução reprográfica demanda consumo contínuo de papel, cuja produção envolve exploração de recursos naturais, consumo de água e energia, além da geração de resíduos sólidos. O uso excessivo ou descontrolado pode ampliar o impacto ambiental e elevar os custos públicos.

#### Medidas Mitigadoras:

A contratada e a Administração deverão:

- Priorizar a impressão frente e verso (quando tecnicamente possível);
- Estimular a redução de cópias desnecessárias;
- Utilizar papel com certificação ambiental (FSC ou equivalente), quando disponível;
- Implementar controle de consumo por setor;
- Incentivar a digitalização de processos administrativos sempre que viável.

### 2. Geração de Resíduos de Papel

#### Impacto:

O descarte inadequado de papéis inutilizados ou excedentes pode aumentar o volume de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para sobrecarga do sistema de coleta municipal.

#### Medidas Mitigadoras:

- Implementar segregação de papel para reciclagem;
- Destinar resíduos de papel a cooperativas ou empresas recicladoras, quando houver disponibilidade no município ou região;
- Evitar desperdícios decorrentes de erros de impressão.

### 3. Resíduos de Toner e Cartuchos





### Impacto:

Cartuchos de toner e resíduos de pó de impressão contêm compostos químicos que, se descartados inadequadamente, podem gerar contaminação ambiental.

### Medidas Mitigadoras:

A contratada deverá:

- Realizar logística reversa de cartuchos e toners utilizados;
- Promover destinação ambientalmente adequada por meio de empresas licenciadas;
- Apresentar, quando solicitado, comprovação de destinação final;
- Evitar descarte em lixo comum ou abandono nas dependências da Secretaria.

## 4. Consumo Energético

### Impacto:

Equipamentos reprodutivos possuem consumo significativo de energia elétrica, especialmente em operações de grande volume, podendo impactar custos públicos e demanda energética.

### Medidas Mitigadoras:

- Utilização de equipamentos com selo de eficiência energética (quando aplicável);
- Desligamento automático em períodos de inatividade;
- Manutenção adequada para evitar sobrecarga elétrica e ineficiência operacional;
- Planejamento de demandas para evitar uso desnecessário.

## 5. Qualidade e Redução de Retrabalho

### Impacto:

Impressões com falhas, borrões ou baixa qualidade geram retrabalho, aumento do consumo de papel e toner, além de desperdício de recursos públicos.

### Medidas Mitigadoras:

- Definir padrão mínimo de qualidade no Termo de Referência;
- Exigir substituição/refazimento sem ônus em caso de falha técnica;
- Manutenção preventiva dos equipamentos utilizados na prestação do serviço.

## Conclusão de Sustentabilidade

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 28/07/2026  
AVANÇADA



A contratação dos serviços de xerox será orientada pelos princípios da eficiência, prevenção ambiental, economicidade e responsabilidade socioambiental, conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

O Município de Jaguaribara reafirma seu compromisso com a gestão pública sustentável, promovendo práticas administrativas que reduzam desperdícios, incentivem a reciclagem e estimulem a digitalização de processos, assegurando que a prestação do serviço atenda às necessidades institucionais sem desconsiderar a proteção ambiental e o uso racional dos recursos públicos.

## 17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a prestação de serviços de reprodução de documentos (xerox colorida e preto/branco), destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara/CE, mostra-se técnica e economicamente viável, além de plenamente alinhada ao interesse público.

Sob o aspecto técnico, a disponibilidade contínua de serviços reprográficos é condição essencial para assegurar o regular funcionamento das rotinas administrativas da Secretaria, incluindo instrução de processos, elaboração de relatórios técnicos, emissão de atos administrativos, organização de documentos institucionais, divulgação de ações e suporte às atividades finalísticas da pasta. A inexistência ou interrupção desse serviço comprometeria a tramitação processual, a formalização de procedimentos internos e a eficiência administrativa.

Do ponto de vista econômico, a contratação por demanda, com pagamento vinculado ao quantitativo efetivamente executado, revela-se solução mais racional e vantajosa, pois evita imobilização de recursos com aquisição de equipamentos próprios, manutenção interna, reposição de insumos e custos indiretos de operação. Ademais, a centralização do serviço em empresa especializada tende a reduzir desperdícios, retrabalho e custos operacionais, promovendo melhor gestão dos recursos públicos.

A fundamentação legal da contratação encontra respaldo nos arts. 5º, 6º, XXIII, 11, 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento, à busca da proposta mais vantajosa e à eficiência na aplicação dos recursos públicos. O Estudo Técnico Preliminar demonstra que a solução adotada atende ao princípio da continuidade do serviço público, considerando que a produção documental é indispensável ao regular funcionamento da Administração.

Sob o aspecto operacional, a definição de prazos de atendimento, padrões mínimos de qualidade de impressão, controle formal de requisições e fiscalização contratual sistemática garantem maior previsibilidade, transparência e controle dos quantitativos executados, mitigando riscos de pagamento indevido ou extrapolação orçamentária.

Adicionalmente, a solução contempla diretrizes de sustentabilidade, tais como estímulo à redução de cópias desnecessárias, incentivo à impressão frente e verso, controle de consumo por setor e destinação ambientalmente adequada de resíduos de toner e cartuchos, alinhando-se às boas práticas de gestão ambiental pública.

Os riscos identificados foram classificados como administráveis mediante planejamento adequado, definição clara das obrigações contratuais e fiscalização eficiente, não havendo impedimentos técnicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das  
pessoas, construir  
o futuro.*



ou jurídicos à implementação da solução proposta.

Ressalta-se, por fim, que a presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, contribuindo para a organização interna, eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos prestados à população de Jaguaribara/CE.

Jaguaribara / CE, 28 de janeiro de 2026

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*

FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

REGINA ALVES COSTA  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*

RICARDO MARTINS SOUSA  
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 28/01/2026  
AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro  
CEP 63.490-000